Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 11, Quinta-feira, 04 de Março de 2021 **- Página**

PODER EXECUTIVO 1

CONTABILIDADE 1

Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 11, Quinta-feira, 04 de Março de 2021 **- Página 1**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1526 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1034

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 28.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

368	08.241.0003.2020.0000	Repasses a Entidades Sociais	7.200,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 04 EDUCAÇÃO ESPECIAL

217	12.367.0005.2020.0000	Repasses a Entidades Sociais	21.200,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

118	10.301.0004.2021.0000	Manutenção de Consórcios Públicos	-700,00
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

163	12.361.0005.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
172	12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	220 099	Convenios Diversos - Estado	

02 05 02 ENSINO INFANTIL

174	12.365.0005.1003.0000	Construção/Reforma ou Ampliação de Prédios Públicos	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
187	12.365.0005.2030.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	210 027	FNDE-PNAT	

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 11, Quinta-feira, 04 de Março de 2021 **- Página 2**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1526 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1034

02	05	03	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB		
	200		12.361.0005.2032.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 00
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	211		12.365.0005.2032.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	06	01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	235		12.392.0006.2036.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	Tesouro	
			110 000	GERAL	
02	07	01	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO		
	236		27.392.0014.2043.0000	Manutenção das Festividades e Comemorações	-2.700,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	Tesouro	
			110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 02 de março de 2021

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DC
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2§, Art. 50 da Lei Organica do Municipio de Mira Estrela

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA-Secretário Municipal Administrativo

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 11, Quinta-feira, 04 de Março de 2021 **- Página 3**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1527 , DE 03 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1043

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
383	12.361.0005.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	220 098	Convenios Diversos - União		
02 05 02	ENSINO INFANTIL			
384	12.365.0005.2029.0000	Manutenção do Ensino Infantil	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	210 099	Convênios Diversos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 03 de março de 2021

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DC
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2§, Art. 50 da Lei Organica do Municipio de Mira Estrela

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA-Secretário Municipal Administrativo

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1528 , DE 03 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1044

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO			
19	04.122.0001.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	140.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS			
36	04.122.0002.2003.0000	Manutenção das Atividades da Administração, Finanças e Supr	166.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
02 03 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
77	08.244.0003.2017.0000	Manutenção da Assistência Comunitária	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
129	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
131	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	300 099	Saúde Convênios Diversos.		
134	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 07 01	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
256	27.812.0007.2037.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1528 , DE 03 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1044

02 08 02	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - SERM			
290	26.782.0009.2039.0000	Manutenção do SERM	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
293	26.782.0009.2039.0000	Manutenção do SERM	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
02 09 01	AGRICULTURA			
301	20.601.0010.2041.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
02 11 00	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE			
322	18.541.0015.2071.0000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
323	18.541.0015.2071.0000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	44.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **500.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	490.000,00
05 00	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 03 de março de 2021

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DC
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1528 , DE 03 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1044

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2§, Art. 50 da Lei Organica do Municipio de Mira Estrela

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA-Secretário Municipal Administrativo